



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1615 - 22 DE ABRIL DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETOS

DECRETO Nº 2914 DE 21 DE ABRIL DE 2025

EMENTA:DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JORGE MARIO BERGOGLIO, SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento de SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, nascido JORGE MARIO BERGOGLIO a relevância histórica, espiritual e humanitária de seu pontificado, Homem de Deus, comprometido com seus deveres cívicos, que prestou inestimáveis trabalhos dedicados a humanidade no decorrer de sua vida, marcado pela defesa dos pobres, pela promoção da paz, pela preservação do meio ambiente e pela valorização da dignidade humana;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade católica e da sociedade em geral diante da perda do 266º Sumo Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana, sendo o primeiro Papa jesuíta e oriundo da América Latina, eleito em 13 de março de 2013 e uma das maiores referências morais e espirituais da atualidade;

CONSIDERANDO a inestimável herança de conhecimento e os ensinamentos que sempre foram transmitidos de forma prática, conciliadora, harmoniosa, amiga e eficaz, em seu pontificado inovador, marcado pela simplicidade, do diálogo com jovens, mulheres, necessitados, empatia e diálogo inter-religioso, além de seu firme compromisso com os pobres, os marginalizados e a justiça social;

CONSIDERANDO o impacto do seu legado de fé, humildade e justiça em milhões de fiéis ao redor do mundo, inclusive em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Guapimirim, em homenagem a JORGE MARIO BERGOGLIO, SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede Municipal e nas repartições municipais durante o luto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de publicidade.

Guapimirim, 21 de ABRIL de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2915 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024;
Considerando a Apuração da Suficiência Financeira nas Fontes de Recursos e o registro do saldo financeiro transportado para o exercício de 2025, evidenciados no saldo de banco em 31/12/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o exercício de 2025, resultante de Superávit, verificado em 31/12/2024, nas fontes de recursos, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reduzido	FONTE	Valor
02.06	15.451.0004.1.006	44.90.51	145	2.706.00	1.000.000,00
02.06	15.451.0004.1.007	44.90.51	147	2.706.00	1.827.778,00
02.06	15.451.0004.1.006	44.90.51	145	2.706.00	1.000.000,00
02.06	15.451.0004.1.006	44.90.51	145	2.706.00	10.000.000,00
02.06	15.451.0004.1.007	44.90.51	147	2.706.00	3.447.180,00
02.37	13.382.0036.2.156	33.90.39	722	2.706.00	500.000,00

02.06	15.451.0004.1.007	44.90.51	147	2.706.00	500.000,00
02.06	15.451.0004.1.007	44.90.51	147	2.706.00	2.000.000,00
02.37	13.382.0036.2.156	33.90.39	722	2.706.00	120.000,00
TOTAL					20.394.958,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de abril de 2025

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2024				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2024				
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - 2024				
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A - COMDEGUAPI - 2024				
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2024				
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAPIMIRIM - RJ - 2024				
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2024				
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - 2024				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2024				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ - 2024				
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ - 2024				
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ - 2024				
Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.706.00	7.340.309,70	7.340.309,70	0,00	7.340.309,70
Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	
2.706.00	22.759.715,18	0,00	2.162.659,79	20.412.930,82
Transferência Especial da União	2.346.784,36	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ					PM/2024
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.706.00	Transferência Especial da União	19.572.280,76	7.340.309,70	19.572.280,76	7.340.309,70
55	VERBA FEDERAL - TRANSF. VOL. ESPECIAIS - 3301050 (AG: 0940-3 - CIC: 48701-5)	M 176.807,22	139.755,26	176.807,22	139.755,26
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	176.807,22	139.755,26	139.755,26	139.755,26
57	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO (AG: 4854 - CIC: 672002-5)	M 2.340.521,72	584.586,94	2.340.521,72	584.586,94
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	2.340.521,72	584.586,94	584.586,94	584.586,94
64	CEF - EMENDA PARLAMENTAR 672.004-1 (AG: 4854 - CIC: 672004-1)	M 17.054.939,82	1.786.481,01	17.054.939,82	1.786.481,01
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	17.054.939,82	1.786.481,01	1.786.481,01	1.786.481,01
67	CEF - EMENDA PARLAMENTAR 202444110010 (AG: 4854 - CIC: 672005-0)	M 0,00	1.288.087,44	0,00	1.288.087,44
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	40.418,88	1.328.506,32	1.288.087,44
68	CEF - EMENDA PARLAMENTAR 202432680004 (AG: 4854 - CIC: 672006-8)	M 0,00	1.040.384,09	0,00	1.040.384,09
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	1.040.384,09	1.040.384,09
69	CEF - EMENDA PARLAMENTAR 202440140007 (AG: 4854 - CIC: 672007-6)	M 0,00	1.505.420,50	0,00	1.505.420,50
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	1.505.420,50	1.505.420,50
70	CEF - EMENDA PARLAMENTAR 202444300002 (AG: 4854 - CIC: 672008-4)	M 0,00	1.003.613,66	0,00	1.003.613,66
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	1.003.613,66	1.003.613,66
2.706.00	Transferência Especial da União	5.069.278,06	19.572.280,76	4.810.118,90	19.831.428,92
55	VERBA FEDERAL - TRANSF. VOL. ESPECIAIS - 3301050 (AG: 0940-3 - CIC: 48701-5)	M 1.448.444,71	176.807,22	0,00	1.625.251,93
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	1.448.444,71	0,00	176.807,22	1.625.251,93
57	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO (AG: 4854 - CIC: 672002-5)	M 3.620.834,35	2.340.521,72	4.810.118,90	1.151.237,17
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	3.620.834,35	4.810.118,90	2.340.521,72	1.151.237,17
64	CEF - EMENDA PARLAMENTAR 672.004-1 (AG: 4854 - CIC: 672004-1)	M 0,00	17.054.939,82	0,00	17.054.939,82
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	17.054.939,82	17.054.939,82
2.706.00	Transferência Especial da União	280.827,15	4.810.118,90	2.162.659,79	2.928.286,26
63	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO (AG: 4854 - CIC: 672002-5)	M 280.827,15	4.810.118,90	2.162.659,79	2.928.286,26
TOTAL		280.827,15	31.730.697,36	26.545.047,45	2.835.270,04
TOTAL APLICAÇÃO		24.641.547,82	24.429.799,12	26.960.997,34	27.172.746,04



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital